



**PORTARIA N. 046, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 19/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 20/01/23, ano XVII, edição nº 4.166, pag. 096.

*Arnaldo F. de S. Silva*  
Assinatura do Prefeito

**“DISPÕE SOBRE  
CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal Sra. **SIRLEIDE DE SOUSA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da matrícula funcional n. 0081, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte – MT, conforme memorando nº 021/2023 – SMEELTC.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
24/02/2007 A 23/02/2012
<b>PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
23/01/2023 a 24/04/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 19 de janeiro de 2023.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

forme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93, **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei n° 8.666/93.

Canabrava do Norte – MT, 19 de Janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal n° 8.666/1993, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, junto ao município de Canabrava do Norte - MT;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 23/01/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 02/02/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 02/02/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 02/02/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao.cbn@gmail.com](mailto:licitacao.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o n° do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 19 de Janeiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria n° 027/2023

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo n. 00007982/2022 (Pregão Presencial n. 059/2022).**

Pelo presente Termo, o Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38º, inciso VII e artigo 43, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/1993 c/c o artigo 4º, incisos XXI e XXII da Lei n. 10.520/2002, acolhendo a decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio, designada através da **Portaria n. 026/2023, de 06 de Ja-**

**neiro de 2023**, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica (fls. 203 a 207), emitido em 17 de janeiro de 2023, assinado pela Dr.ª Francieli Britzius, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos do município de Canabrava do Norte – MT e considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, e ainda, considerando a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, conforme declaração de que não houve recursos apresentados (fls.199).

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação do processo administrativo n. **00007982/2022**, realizado na modalidade de Pregão Presencial n° **059/2022** e que tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda das Secretarias Municipais, junto ao município de Canabrava do Norte – MT. **II – ADJUDICAR** a empresa **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.805.780/0001-51, onde sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 85.425,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **III – DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Canabrava do Norte – MT, em 19 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 046, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 046, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal Sra. **SIRLEIDE DE SOUSA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da matrícula funcional n. 0081, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte – MT, conforme memorando n° 021/2023 – SMEELTC.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
24/02/2007 A 23/02/2012
<b>PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
23/01/2023 a 24/04/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 19 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal